

VBC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 01.928.820/0001-00 – NIRE nº 35 300 149 700

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Abril de 2002

I. Dia, hora e local: Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2002, às 9:00 h., na sede da Companhia, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, conj. 132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Convocação:** Dispensada, de acordo com o disposto pelo artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **III. Presença:** Compareceram à Assembléia Geral acionistas representando 100% do capital social, como se extrai do Livro de Presença dos Acionistas. **IV. Mesa:** Presidente: Mário da Silveira Teixeira Júnior; Secretário: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa. **V. Ordem do dia:** i. Ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Sociedade em reunião do dia 04 de abril de 2002, na qual foi aprovada a concessão de aval parcial em notas promissórias emitidas pela Draft II Participações S.A., na proporção da participação da Sociedade no capital social da Draft II Participações S.A., em relação à Emissão de Notas Promissórias da Draft II, no valor de R\$ 900.000.000 (novecentos milhões de reais) e a constituição de penhor ou caução de 3.850.179.813 (três bilhões, oitocentos e cinqüenta milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e treze) ações, sendo 339.792.994 (trezentos e trinta e nove milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro) ações ordinárias, 19.463.628 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e oito) ações preferenciais classe A, 694.382.043 (seiscentos e noventa e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil e quarenta e três) ações preferenciais classe B e 2.796.541.148 (dois bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e oito) ações preferenciais classe C, todas de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL e de titularidade da Sociedade; e ii. outros assuntos de interesse da Companhia. **VI. Deliberações tomadas pela Assembléia Geral:** i. Foi aprovada a ratificação da deliberação do Conselho de Administração da Sociedade mencionada na ordem do dia desta Assembléia. O acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR se absteve de votar; e ii. Não foram levantados outros assuntos a serem tratados. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de abril de 2002. (As.) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente da Mesa) e Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Secretário); as.) VBC Participações S.A., representada, na forma de seu estatuto social, por seus diretores Marcelo Maia de Azevedo Corrêa e José Said de Brito; as.) BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, neste ato representada por sua Procuradora Sra. Ana Cristina Carelli Benigno as.) Carlos Ermirio de Moraes, José Said de Brito, Luiz Maurício Leuzinger e Mário da Silveira Teixeira Júnior, Raphael Antônio Nogueira de Freitas. Confere com o original lavrado em livro próprio. Marcelo Maia de Azevedo Corrêa – Secretário. JUCESP nº 79.056/02-7 em 23/04/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

VBC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 01.928.820/0001-00 – NIRE nº 35 300 149 700

Ata da Assembléia Geral Extraordinária**Realizada em 22 de Abril de 2002**

I. Dia, hora e local: Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2002, às 9:00 h., na sede da Companhia, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, conj. 132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Convocação:** Dispensada, de acordo com o disposto pelo artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **III. Presença:** Compareceram à Assembléia Geral acionistas representando 100% do capital social, como se extrai do Livro de Presença dos Acionistas. **IV. Mesa:** Presidente: Mário da Silveira Teixeira Júnior; Secretário: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa. **V. Ordem do dia:** i. Ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Sociedade em reunião do dia 04 de abril de 2002, na qual foi aprovada a concessão de aval parcial em notas promissórias emitidas pela Draft II Participações S.A., na proporção da participação da Sociedade no capital social da Draft II Participações S.A., em relação à Emissão de Notas Promissórias da Draft II, no valor de R\$ 900.000.000 (novecentos milhões de reais) e a constituição de penhor ou caução de 3.850.179.813 (três bilhões, oitocentos e cinqüenta milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e treze) ações, sendo 339.792.994 (trezentos e trinta e nove milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro) ações ordinárias, 19.463.628 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e oito) ações preferenciais classe A, 694.382.043 (seiscentos e noventa e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil e quarenta e três) ações preferenciais classe B e 2.796.541.148 (dois bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e oito) ações preferenciais classe C, todas de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL e de titularidade da Sociedade; e ii. outros assuntos de interesse da Companhia. **VI. Deliberações tomadas pela Assembléia Geral:** i. Foi aprovada a ratificação da deliberação do Conselho de Administração da Sociedade mencionada na ordem do dia desta Assembléia. O acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR se absteve de votar; e ii. Não foram levantados outros assuntos a serem tratados. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de abril de 2002. (As.) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente da Mesa) e Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Secretário); as.) VBC Participações S.A., representada, na forma de seu estatuto social, por seus diretores Marcelo Maia de Azevedo Corrêa e José Said de Brito; as.) BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, neste ato representada por sua Procuradora Sra. Ana Cristina Carelli Benigno as.) Carlos Ermirio de Moraes, José Said de Brito, Luiz Maurício Leuzinger e Mário da Silveira Teixeira Júnior, Raphael Antônio Nogueira de Freitas. Confere com o original lavrado em livro próprio. Marcelo Maia de Azevedo Corrêa – Secretário. JUCESP nº 79.056/02-7 em 23/04/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.